

LEILÃO PRESENCIAL COM TRANSMISSÃO ONLINE

# LIQUIDAÇÃO PARCIAL

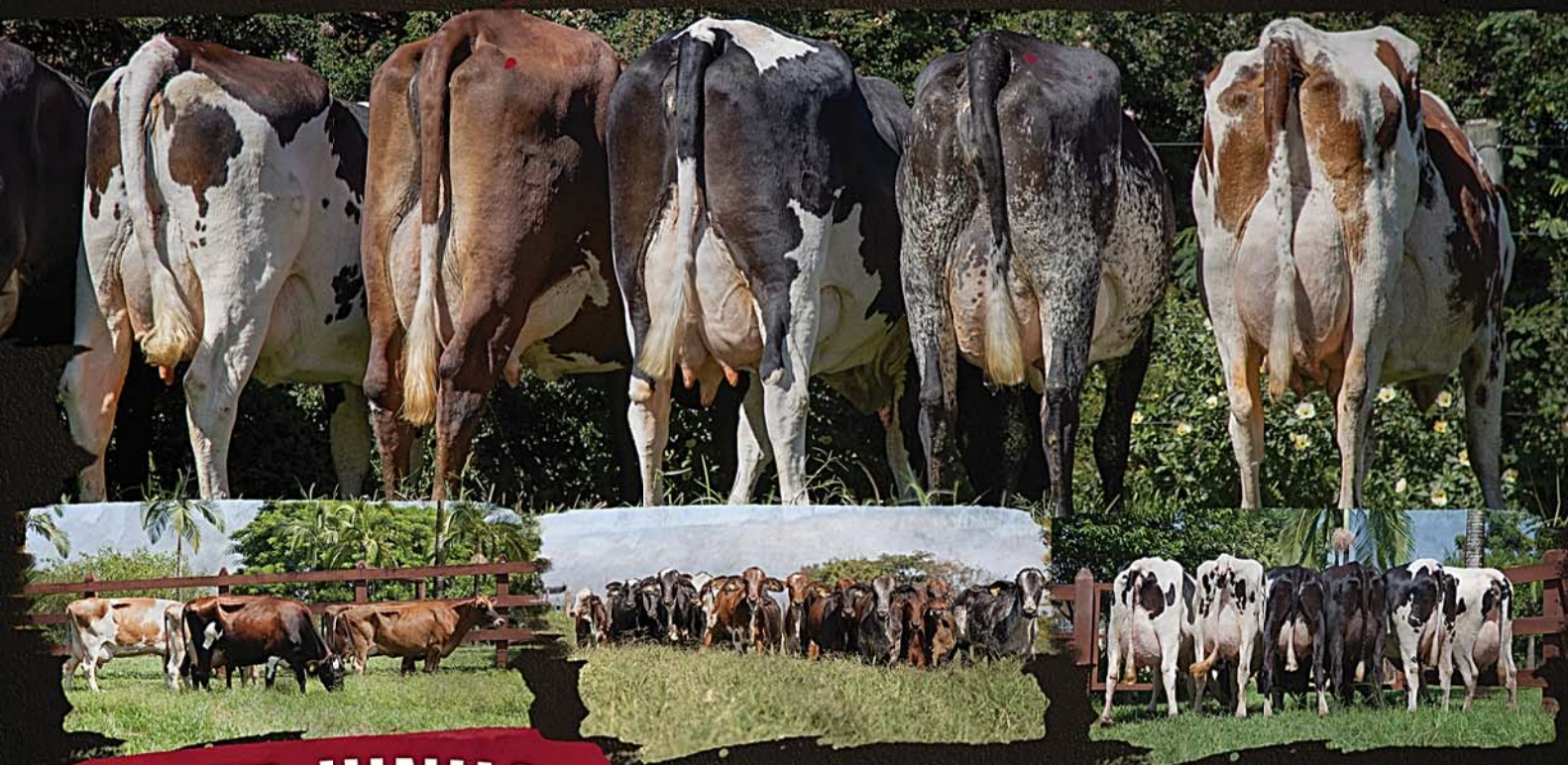
- 1ª ETAPA -

## Agropecuária Marajoara

  
Embratv  
Canal Online

  
Milk Show

ANIMAIS FILMADOS EM LORENA/SP



**29 DE JUNHO**  
SÁBADO | 14:00H

**PALESTRAS 10:00H**  
**ALMOÇO 12:00H**  
**INÍCIO DO LEILÃO 14:00H**

# 230 ANIMAIS

## 130 VACAS E NOV. AMOJANDO

HOLANDÊS - JERSEY - JERSOLANDO - GIROLANDO 1/2, 3/4 - 7/8

## 100 BEZERRAS

RODOVIA LORENA/PIQUETE - ITAJUBÁ  
ESTRADA DO CAMPINHO KM 3,2

Informações e Cadastro (11)3864-5533 LANCES (11)3017-2500

**30**  
Parcelas  
3+3+3+3+3+3  
+2+2+2+2+2+2

LEILOEIRA:

  
LEILÕES RURAIS  
WWW.EMBRATV.COM.BR  
(11) 3864-5533

TRANSMISSÃO:

  
Embratv  
Canal Online

COORDENAÇÃO:

Assessoria Rural  
(16) 3761 - 6242  
(16) 9.9997-9700  
  
AGNALDO LELLIS

ASSESSORIA:

  
Eduardo Moraes  
Assessoria Rural  
(12) 98121-1828

INFORMAÇÕES:

CARLOS ZERAICK  
(12) 99727-4107  
BATATA  
(12) 99788-6491



## **REGULAMENTO E CONDIÇÕES GERAIS DE VENDA E COMPRA POR LEILÕES PROMOVIDOS POR EMBRAL LEILÕES RURAIS**

**FIQUE ATENTO: OS BENS SERÃO APREGOADOS PELO VALOR DA PARCELA QUE, MULTIPLICADA POR 30 (TRINTA), SERÁ O TOTAL DE CADA ANIMAL DO LOTE.**

**EMBRAL–EMPRESA BRASILEIRA DE LEILÕES RURAIS** (denominada simplesmente “EMBRAL”), com sede na cidade de São Paulo, Estado de SP, à Rua Airosa Galvão, 97 - Água Branca - CEP 05002-070, prestadora de serviços de intermediação de venda e compra de animais, máquinas e implementos agrícolas por meio de Leilão, estabelece o presente **Regulamento e Condições Gerais de Venda e Compra por Leilões**, o qual deverá ser cumprido, na íntegra, por todos os convidados, compradores, vendedores, participantes e/ou promotores do evento, que o aceitam, irrestritamente, com as regras abaixo:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO LEILÃO E DO LEILOEIRO**

**1.1.** Os Leilões promovidos pela EMBRAL visam à comercialização de animal(is), maquinário(s) e/ou produto(s) de propriedade do(s) VENDEDORE(S), que autorizam o LEILOEIRO a vendê-lo(s) para os participantes do Evento, pela melhor oferta de valor, efetuada de forma aberta e aceita pelo LEILOEIRO.

**1.2.** Todos os participantes do Evento, ainda que sejam representados por Procuração, bem como seus respectivos procuradores, devem estar previamente Cadastrados nos termos da Cláusula Segunda, e aceitar os termos do presente Regulamento.

**1.3.** Os bens leiloados serão distribuídos em Lotes previamente determinados pelo VENDEDOR.

**1.4.** O Leilão dar-se-á nas seguintes modalidades:

**1.4.1. Presencial:** será realizado no local, data e horário prévio e amplamente divulgados via web, mídia impressa, televisiva e radiofônica, entre outras formas. Nesta modalidade de Leilão **não** serão aceitos lances via internet ou telefone. Somente o público presente no local do Leilão poderá ofertar Lances, e de acordo com a Cláusula 1.2.

**1.4.2. Virtual:** será realizado através da internet ([www.embral.com.br](http://www.embral.com.br)) ou via transmissão em canal especializado (por vídeo transmissão), de acordo com o que constar no material de divulgação. Nesta modalidade de Leilão, quando houver a possibilidade de pré-lance, o Lance poderá ser disponibilizado com antecedência aos participantes da internet e ocorrerá por telefone no dia e horário de realização do evento, e seu encerramento será online no dia e horário indicados.

**1.4.3. Presencial-Virtual:** ocorre quando o Leilão é realizado em tempo real e transmitido por meio da internet ([www.embral.com.br](http://www.embral.com.br)) ou via transmissão em canal especializado, de acordo com o que constar no material de divulgação.

**1.5.** Em qualquer modalidade, o Leilão será presidido pelo **LEILOEIRO RURAL**, pessoa natural devidamente habilitada e credenciada pela Federação de Agricultura, inscrita no Sindicato Nacional dos Leiloeiros Rurais, detentor de fé pública e previamente autorizado para a venda dos bens, responsável pela recepção dos Lances ofertados aos Lotes comercializados, podendo durante o Leilão recusar o Lance inicial que julgar incompatível com o bem à venda, ou lance de pessoas não idôneas, nos termos da Lei 4.021/1961.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO CADASTRAMENTO DOS PARTICIPANTES**

**2.1.** Todo aquele que pretenda apresentar Lance no leilão deverá estar previamente cadastrado junto à EMBRAL, para fins de análise e aprovação prévia dos cadastros, autorizando-se, desde já, a consulta de informações do solicitante junto aos Órgãos de Proteção ao Crédito, Instituições Financeiras e referências comerciais e pessoais, bem como deverá ter exarado seu “de acordo” aos termos e condições do presente Regulamento.

**2.2.** A EMBRAL poderá, a qualquer momento, solicitar aos participantes do Leilão a atualização do Cadastro e a apresentação de novos documentos, sob pena de, não o fazendo, ter sua participação suspensa nos Leilões promovidos pela EMBRAL, não podendo ofertar Lances ou realizar compras até que a solicitação seja atendida.

**2.3.** Durante e após o Leilão, a EMBRAL disponibilizará aos novos clientes (vendedores/compradores) um Stand visando ao suporte operacional na realização do Cadastro e afins, devendo ser apresentado, no ato da inscrição, obrigatoriamente, cópias autenticadas dos documentos que identifiquem o interessado e, se for o caso, sua empresa, tais como: RG, CPF/MF, CNPJ e Inscrição Estadual, Cartão de Inscrição de Produtor Rural, comprovante de endereço e outros complementares que se fizerem necessários.

**2.3.1.** Os novos clientes que pretendam arrematar bens no Leilão, devem apresentar no dia do Evento, “folha de cheque” como comprovação de relacionamento bancário de, no mínimo, 02 (dois) anos.

**2.4.** É de inteira e exclusiva responsabilidade do titular declarante todas as informações constantes em seu Cadastro sendo que, qualquer alteração em seus dados, devem ser prontamente comunicadas à EMBRAL, com o envio da respectiva documentação comprobatória.

**2.5.** Toda compra efetuada pelo novo cliente ficará condicionada à posterior aprovação e aceitação do Cadastro pelo VENDEDOR. Caso o cadastro não apresente restrições mas, ainda assim, o VENDEDOR decida pela não aprovação, este deverá efetuar o pagamento das comissões devidas pelo VENDEDOR e pelo ARREMATANTE à EMBRAL.

**2.6.** Ficará a critério exclusivo do VENDEDOR, exigir do ARREMATANTE-COMPRADOR um avalista ou garantia idônea, nos termos do Contrato de Venda e Compra com Reserva de Domínio (Cláusula Quarta) assinado entre as Partes.

**2.7.** A recusa na aceitação do cadastro e a solicitação de avalista ou garantia idônea pelo VENDEDOR somente poderá estar pautada em justificativas devidamente comprovadas, caso contrário o VENDEDOR arcará com as penalidades constantes na Cláusula 4.5.1.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO LANCE, DA ARREMATACÃO E DAS COMISSÕES**

**3.1.** O Lance para Arrematação vincula o ARREMATANTE-COMPRADOR, nos moldes do artigo 427 do Código Civil.<sup>1</sup>

**3.2.** Será permitida a compra de animais, implementos e ou equipamentos de leite por mandato, mediante apresentação de Procuração por instrumento público ou particular (esta última com reconhecimento de firma por autenticidade), que ficará retida pela EMBRAL, a qual deve, obrigatoriamente: **(i)** ser específica para o Evento; **(ii)** conter o valor máximo para Lance autorizado pelo Outorgante; **(iii)** autorização para efetuar o pagamento; **(iv)** autorização para emitir notas fiscais e **(v)** autorização para retirar os bens (animais e maquinários).

<sup>1</sup> Art. 427. A proposta de contrato obriga o proponente, se o contrário não resultar dos termos dela, da natureza do negócio, ou das circunstâncias do caso.

**3.2.1.** Ainda que o Participante se faça representar por mandatário (procurador), o mesmo deve estar previamente cadastrado junto à Leiloeira, nos termos da Cláusula Segunda, e estará sujeito à observância deste Regulamento.

**3.3.** Atingido o maior preço, certificando-se que não há mais interessados em ofertar Lance maior, o Leiloeiro divulgará a Arrematação batendo, em seguida, o martelo com o anúncio do nome do ARREMATANTE-COMPRADOR.

**3.4.** Na “batida do martelo”, o ARREMATANTE-COMPRADOR e VENDEDOR são inteiramente responsáveis por todas as obrigações e custos decorrentes da venda e aquisição dos bens, **de forma irrevogável e irretratável, vale dizer, sem possibilidade de arrependimento, obrigando, inclusive, seus herdeiros e sucessores em relação ao cumprimento das obrigações assumidas pelas Partes.**

**3.5.** Com a “batida do martelo”, ARREMATANTE-COMPRADOR e VENDEDOR obrigam-se ao pagamento de Comissões à EMBRAL conforme abaixo transcrito:

**3.5.1.** O ARREMATANTE-COMPRADOR pagará à EMBRAL “COMISSÃO DE COMPRA” equivalente a 8% (oito por cento) sobre o valor total de cada Lote arrematado.

**PARAGRAFO ÚNICO:** Além do pagamento da comissão supracitada, caberá ao ARREMATANTE-COMPRADOR pagar à EMBRAL, ou a quem esta designar, o valor da primeira parcela do preço de cada lote arrematado, concordando expressamente VENDEDOR, neste ato, com tal procedimento

**3.5.2.** O VENDEDOR pagará a comissão de venda pré-estabelecida, sobre o montante geral das vendas e defesas, calculado sobre os valores apurados na batida do martelo.

**3.6.** Caso o VENDEDOR não passe os bens em pista (animais, prenhez, embriões, equipamentos, etc.), este pagará à EMBRAL, ainda, “COMISSÃO” no equivalente a 18% (dezoito por cento) sobre a somatória do valor dos referidos bens. O valor individualizado de cada bem será obtido pela quantia média apurada com a venda de bens equivalentes no Leilão, ou, caso não tenha ocorrido a venda de bem similar, pela média de preço do mercado.

**3.6.1.** Caso haja taxa de inscrição do Canal de Televisão, esta será informada ao vendedor com antecedência.

**3.7.** O LANCE DE DEFESA é o Lance ofertado pelo proprietário do bem a fim de que a venda atinja o valor por ele esperado. Neste caso, não havendo Lances maiores, o VENDEDOR pagará à EMBRAL o montante equivalente às Comissões mencionadas nos itens **3.5.1** (Comissão de Compra) e **3.5.2** (Comissão de Venda).

**3.8.** O pagamento das Comissões, em quaisquer das modalidades acima mencionadas, será realizado, impreterivelmente, no local do Leilão ou no primeiro dia útil seguinte ao da realização do Evento.

**3.8.1.** Caso o pagamento não seja realizado no prazo mencionado na Cláusula 3.8, o valor será acrescido de multa no equivalente a 20% sobre o montante devido, correção monetária pelo índice do IGP-M e juros de 1% ao mês.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DO CONTRATO DE VENDA E COMPRA, DA RESERVA DE DOMÍNIO E DA GARANTIA DO CONTRATO**

**4.1.** Após a “batida do martelo”, o ARREMATANTE-COMPRADOR e o VENDEDOR assinarão o “Contrato Particular de Compra e Venda com Reserva de Domínio Vinculado à Promissória Rural” (“Contrato com Reserva de Domínio”), figurando a EMBRAL como mera intermediadora do negócio, no qual constarão especificamente as responsabilidades e obrigações em relação aos pagamentos e eventuais penalidades.

**4.2.** O ARREMATANTE-COMPRADOR dará ao VENDEDOR, a título de reserva de domínio (art. 521, do Código Civil), os animais ou equipamentos arrematados no Leilão até a quitação total da dívida, ficando de posse dos mesmos na qualidade de fiel depositário, não podendo aliená-los e/ou onerá-los, sem consentimento, por escrito, do VENDEDOR, além de ser o responsável pela guarda e conservação destes, sob pena de indenizar o VENDEDOR de quaisquer danos ou prejuízos no caso de perecimento.

**4.3.** No caso de Leilão Virtual, os termos do Contrato com Reserva de Domínio e Nota Promissória consideram-se tacitamente aceitos pelo ARREMATANTE-COMPRADOR, que, em seguida ao encerramento do Leilão, o receberá por e-mail para assinatura, reconhecimento de firma quando solicitado, e envio à EMBRAL, no prazo máximo de 7 (sete) dias corridos, para baixa financeira e prosseguimento dos trâmites para entrega dos bens, que somente ocorrerá após o recebimento das vias assinadas dos documentos.

**4.4.** Ato contínuo à Arrematação e à assinatura do Contrato com Reserva de Domínio serão emitidas duas Notas Promissórias: uma relativa ao valor total do Lote (garantia dada pelo ARREMATANTE-COMPRADOR ao VENDEDOR) e a outra referente à Comissão da EMBRAL (garantia dada pelo ARREMATANTE-COMPRADOR à EMBRAL).

**4.5.** Caso o ARREMATANTE-COMPRADOR não efetue o pagamento da primeira parcela e da comissão devidas à EMBRAL, bem como não remeta à mencionada leiloeira o Contrato de Venda e Compra com Reserva de Domínio devidamente assinado, juntamente com todos os documentos constantes da Cláusula Segunda deste, considerar-se-á rescindido o presente regulamento, arcando o ARREMATANTE-COMPRADOR com o pagamento à EMBRAL dos seguintes valores: (i) COMISSÃO DE COMPRA: conforme Cláusula 3.5.1 acima; (ii) COMISSÃO DE VENDA: conforme Cláusula 3.5.2 acima; (iii) a primeira parcela: conforme parágrafo único do item 3.5.1 e (iv) multa contratual no equivalente a 20% sobre o valor total apurado, para fins de ressarcimento dos prejuízos decorrentes da desistência do negócio..

**4.5.1.** Caso a desistência seja manifestada pelo VENDEDOR, o mesmo pagará à EMBRAL os valores previstos nos itens **(i), (ii) e (iv) da Cláusula 4.5**, acima.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO DO(S) LOTE(S) ARREMATADO(S)**

**5.1.** Quando da Arrematação, independentemente da forma de pagamento escolhida pelo ARREMATANTE-COMPRADOR, será emitida Nota Promissória do valor total do Lote arrematado, que será parte integrante do “Contrato com Reserva de Domínio”, a qual terá vencimento antecipado no caso de inadimplemento do ARREMATANTE-COMPRADOR.

**5.2.** No ato da Arrematação, quando da emissão do Contrato com Reserva de Domínio o ARREMATANTE-COMPRADOR fará a opção pela forma de pagamento, que poderá ser:

- (i)** **À VISTA:** mediante a expedição Nota Promissória no valor total do negócio realizado, cujo pagamento deve ser efetuado no primeiro dia útil seguinte ao da realização do Leilão, via depósito ou transferência bancária (TED ou DOC), seguindo as orientações da Embral.
- (ii)** **PARCELADO:** em 30 (trinta) parcelas que serão divididas para pagamento nos 12 (doze) meses, conforme praxe de mercado, da seguinte forma: 03 (três) parcelas no ato da arrematação (“PRIMEIRA PARCELA”) vencendo 29/06/2019; 03 (três) parcelas em 30 dias após a arrematação vencendo 29/07/2019; 03 (três) parcelas em 60 dias após a arrematação vencendo 29/08/2019; 03 (três) parcelas em 90 dias após a arrematação vencendo 29/09/2019; 03 (três) parcelas em 120 dias após a arrematação vencendo 29/10/2019; 03 (três) parcelas em 150 dias após a arrematação vencendo 29/11/2019; 02 (dois) parcelas em 180 dias após a arrematação vencendo 29/12/2019; 02 (dois) parcelas em 210 dias após a arrematação vencendo 29/01/2020; 02

(dois) parcelas em 240 dias após a arrematação vencendo 29/02/2020; 02 (dois) parcelas em 270 dias após a arrematação vencendo 29/03/2020; 02 (duas) parcelas em 300 dias após a arrematação vencendo 29/04/2020; 02 (duas) parcelas em 330 dias após a arrematação vencendo 29/05/2020;

**5.2.1.** Na opção de pagamento parcelado, a Nota Promissória relativa ao valor total do Lote será desmembrada em parcelas, pagas por meio de boletos bancários emitidos pelo VENDEDOR que os encaminhará ao ARREMATANTE-COMPRADOR para o devido pagamento na data aprazada.

**5.3.** A concessão de desconto de qualquer natureza pelo VENDEDOR ao ARREMATANTE-COMPRADOR representa mera liberalidade e não atingirá quaisquer Comissões incidentes sobre a venda/compra e/ou qualquer valor que seja devido por força do Leilão por qualquer uma das partes à EMBRAL.

**5.4.** Ficará ao exclusivo critério e responsabilidade do VENDEDOR o recebimento e a cobrança das parcelas em aberto, oriundas da comercialização dos bens/animais, conforme vencimentos e valores constantes na Nota de Leilão assinada no ato da compra.

**5.5.** Não serão aceitos pagamentos no ato da compra com cheques de terceiros, salvo se o cheque for de titularidade do Procurador, previamente cadastrado, nos termos da Cláusula 1.2.

**5.6.** Todos os pagamentos efetuados em cheques somente serão considerados quitados após a respectiva compensação.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DA ENTREGA DOS BENS ARREMATADOS**

**6.1.** Com o anúncio do ARREMATANTE-COMPRADOR pelo Leiloeiro, os bens arrematados estarão por conta e risco deste, ficando, porém, sob a guarda e trato do VENDEDOR até a efetiva entrega pelo ARREMATANTE-COMPRADOR ou ao seu representante legal.

**6.1.1.** Nos Leilões Presenciais a entrega dos bens acontecerá no evento do Leilão, após o pagamento da Comissão do Leiloeiro e do valor integral relativo ao Lote (à vista), ou, no caso de parcelamento, do pagamento do valor referente à primeira parcela, sempre observado o disposto na Cláusula 5.6, acima.

**6.1.2.** Nos Leilões Virtuais a entrega acontecerá no dia e horário estipulados pelo VENDEDOR, após confirmação pela Embral do recebimento dos documentos originais assinados (Nota Promissória e Contrato com Reserva de Domínio) e quitação do valor integral ou do equivalente a primeira parcela e da Comissão do Leiloeiro.

**6.2.** Para retirada dos bens com maior brevidade, o ARREMATANTE-COMPRADOR poderá optar por efetuar o pagamento via transferência bancária (TED ou DOC).

**6.3.** Os bens arrematados somente serão liberados após consulta cadastral, compensação dos valores correspondentes à Primeira Parcela e Comissão de Compra, bem como da apresentação do cartão de inscrição de produtor rural para emissão de nota fiscal.

**6.4.** Caso o VENDEDOR entregue os bens ao ARREMATANTE-COMPRADOR antes da comunicação da EMBRAL em relação à aprovação do cadastro e/ou quitação/compensação dos valores iniciais mencionados na Cláusula anterior, o VENDEDOR assumirá todos os riscos oriundos de tal liberação, não cabendo à EMBRAL qualquer responsabilidade no caso de prejuízos, sendo devidos à EMBRAL os valores das Comissões nos termos da Cláusula 4.5.1.

**6.5.** O ARREMATANTE-COMPRADOR é exclusivamente responsável pelo embarque dos animais e equipamentos, correndo por sua conta e risco a contratação do transporte e eventuais despesas, salvo estipulação em contrário. Ainda, é facultado ao ARREMATANTE-COMPRADOR a contratação de seguro para o transporte dos animais, bem como seguro de vida para os mesmos;

**6.6.** A data máxima para retirada e embarque dos bens/semoventes arrematados no leilão é de 30 (trinta) dias. Caso os animais não sejam retirados pelo ARREMATANTE-COMPRADOR até esta data, saldo disposição em contrário, este deverá pagar ao VENDEDOR a partir do 30º dia o valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) por dia de estadia de cada bem/semovente.

**6.7.** Caso ocorra a morte ou desaparecimento do animal enquanto na posse do ARREMATANTE-COMPRADOR, tal fato não o desobrigará do pagamento do saldo devedor, ficando o VENDEDOR isento de quaisquer responsabilidades.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DAS GARANTIAS DOS BENS LEILOADOS E DAS RESPONSABILIDADES DO VENDEDOR E DO ARREMATANTE-COMPRADOR**

**7.1.** No Leilão de animais, o VENDEDOR é obrigado a apresentar, com antecedência de no máximo 02 (dois) dias do evento, as vias originais dos atestados de praxe (brucelose, tuberculose e aftosa), em conformidade com a Lei de Sanidade Animal, que também deverão ser emitidos por veterinário credenciado de acordo com cada Lote de animais colocados à venda, bem como a entregar o certificado de registro do animal adquirido.

**7.2.** No Leilão de equipamentos, o VENDEDOR será exclusivamente responsável pela qualidade e funcionamento dos bens, respondendo por eventuais prejuízos decorrentes de vícios ou defeitos não informados previamente.

**7.3.** O VENDEDOR é exclusivamente responsável pelo estado físico, clínico, produtivo e reprodutivo de todos os animais e equipamentos à venda no Leilão.

**7.3.1.** Qualquer vício ou defeito oculto constatado durante ou após o Leilão, deverá ser obrigatoriamente levado ao conhecimento dos participantes do Evento, sob pena de responder pelos prejuízos decorrentes de tal omissão.

**7.4.** Aos participantes é dada a possibilidade de Vistoriar os bens nos 05 (cinco) dias que antecederem o Leilão, mediante agendamento prévio da visita, diretamente com o VENDEDOR.

**7.4.1.** Nos casos em que os bens sejam expostos no Leilão, a Vistoria poderá se dar na data e local do Evento.

**7.4.2.** Quaisquer vícios aparentes e de fácil constatação deverão ser suscitados antes do anúncio do Lote, sob pena de, no silêncio, ser considerado como aceito o bem no estado em que se encontra.

**7.5.** As vendas por Leilão são irrevogáveis e irretroatáveis, não podendo o ARREMATANTE-COMPRADOR recusar o recebimento ou solicitar redução de preço do animal adquirido, salvo na hipótese do artigo 441, do Código Civil, em que a responsabilidade é única e exclusiva do VENDEDOR, proprietário dos semoventes e dos bens móveis objetos, a quem a reclamação deve diretamente ser dirigida.

**7.6.** O ARREMATANTE-COMPRADOR terá o prazo, **improrrogável**, de 30 (trinta) dias, contados do recebimento dos bens, para observação e constatação de vícios ocultos, comunicando-os imediatamente ao VENDEDOR, nos termos do artigo 445 do Código Civil.

**7.6.1.** Neste caso, todo e qualquer valor pago pelo ARREMATANTE-COMPRADOR, seja à EMBRAL ou ao VENDEDOR, será ressarcido única e exclusivamente pelo VENDEDOR.

**7.6.2.** Constatado o vício oculto pelo ARREMATANTE-COMPRADOR, não sendo este levado ao conhecimento do VENDEDOR no prazo mencionado na Cláusula 7.6, nada mais poderá ser reclamado a qualquer título pelo ARREMATANTE-COMPRADOR.

**7.7.** A falta de pagamento de qualquer uma das parcelas nas datas aprazadas implicará no vencimento antecipado das parcelas vincendas e exigibilidade da dívida por inteiro, independente de notificação ou aviso, ficando as parcelas acrescidas de juros e multas de acordo com o Contrato assinado com o VENDEDOR.

**7.7.1.** Fica a critério do VENDEDOR optar por exigir a devolução imediata do bem arrematado, ou de outro bem que tenha sido dado em garantia de pagamento, sem prejuízo da devolução das parcelas já recebidas.

**7.8.** De acordo com os Convênios ICM 35/77 e ICMS 124/93, A comercialização de bovinos de qualquer natureza com certificado de registro genealógico oficial, realizada entre produtores rurais de qualquer parte do país, não incidirá na cobrança de ICMS. Todavia, bovinos sem registro, vendidos entre produtores rurais de outros estados, a responsabilidade do pagamento de ICMS será do ARREMATANTE – COMPRADOR.

**7.8.1.** Qualquer incidência de ICMS que vier a ocorrer por decorrência das operações de compra e venda de gado, inclusive de frete ou irregularidades na inscrição de produtor rural, deverá ser paga pelo ARREMATANTE-COMPRADOR, não cabendo à EMBRAL qualquer responsabilização nesse sentido, uma vez que figura como mera intermediadora, devendo, portanto, o ARREMATANTE-COMPRADOR ressarcir à EMBRAL de eventual desembolso realizado para pagamento de tal tributo.

**7.8.2.** Caso o ARREMATANTE-COMPRADOR não seja Produtor Rural, este arcará com o ICMS de consumidor final, no importe de aproximadamente 18% sobre o valor de sua aquisição, de acordo com o Convênio ICMS 93 de 17/09/2015.

**7.9.** Todas as informações que forem inseridas nos materiais de divulgação, principalmente as acrescidas no Catálogo e no momento do Leilão pelo LEILOEIRO, inclusive os atestados de sanidade e de prenhez emitidos por médico veterinário responsável pelo rebanho da fazenda, tem total garantia e responsabilidade do VENDEDOR.

**7.10.** Fica estabelecido que o proprietário (VENDEDOR/COMPRADOR) assumirá inteira e exclusiva responsabilidade face aos eventuais danos de natureza patrimonial ou pessoal que possam vir a ocorrer aos apresentadores, tratadores, transportadores e outros funcionários do Evento, bem como àqueles que seu animal possa vir a causar a terceiros, isentando expressamente a EMBRAL e demais organizadores de quaisquer responsabilidades quanto aos eventos danosos acima especificados.

### **CLÁUSULA OITAVA – LEILÃO DE PRENHEZES, BEZERRO(A) NASCIDO, EMBRIÃO COM OU SEM RECEPTORA, LIVRE ACASALAMENTO, ASPIRAÇÃO FOLICULAR E SÊMEN.**

**8.1.** Nos casos de leilão dos produtos acima descritos, as condições da venda serão informadas pelo LEILOEIRO na abertura para venda do Lote, de acordo com o estipulado pelo VENDEDOR.

**8.2.** As condições anunciadas pelo LEILOEIRO constarão do Contrato com Reserva de Domínio que será firmado entre ARREMATANTE-COMPRADOR e VENDEDOR.

**8.3.** Eventuais prejuízos decorrentes de quaisquer intercorrências previstas nas vendas dos objetos descritos na Cláusula 8 retro, serão apurados na proporção da responsabilidade de cada parte.

**8.4.** O VENDEDOR é exclusivamente responsável pela qualidade dos produtos de sua propriedade, disponibilizado para venda.

### **CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS:**

**9.1.** Todos os participantes do Leilão obrigam-se, de forma definitiva, a acatar as disposições deste Regulamento, não podendo escusar-se de seu integral cumprimento, conforme art. 3º do Decreto-lei nº 4.657/42, Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro<sup>2</sup>.

**9.2.** Todas as informações referentes ao Leilão serão divulgadas em periódicos e na web, ficando a EMBRAL, desde já, autorizada por todos os participantes do Evento, ao uso de seus nomes, imagens e som. A EMBRAL fica autorizada, ainda, a gravar e divulgar todas as imagens do Leilão, podendo transmiti-las ao vivo ou por gravação, seja por canal fechado de televisão ou via web, nada sendo devido pela EMBRAL a qualquer título. .

**9.3.** Os Vendedores e Compradores se declaram parte legítima em qualquer questão que possa decorrer de tais situações.

**9.4.** Fica eleito o foro da cidade da Capital do Estado de São Paulo (art. 111, do CPC), para dirimir qualquer dúvida ou interpretação de cláusula e itens previstos neste Regulamento.

## **Liquidação Parcial Agropecuária Marajoara**

**29 de Junho de 2019**

---

Ciente Comprador

---

Ciente Vendedor

<sup>2</sup> Art. 3º Ninguém se escusa de cumprir a lei, alegando que não a conhece.

## LOTE 01 - 03 VACAS

### 12766 MARAJOARA

FÊMEA - NASCTO: 01/04/2013 - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 12766 - GIROLANDO 3/4

ULTIMO PARTO EM 20/01/2019 - PRODUCAO APROXIMADA 27.00 Kg  
PRENHEZ POS 06/03/19 DO MARPAC COM PREVISAO PARA 14/12/2019

### 12755 MARAJOARA

FÊMEA - NASCTO: 29/04/2012 - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 12755 - GIROLANDO 3/4

ULTIMO PARTO EM 16/03/2019 - MACHO AO PÉ - PRODUCAO APROXIMADA 22.00 Kg

### 12767 MARAJOARA

FÊMEA - NASCTO: 31/03/2014 - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 12767 - GIROLANDO 3/4

ULTIMO PARTO EM 16/03/2019 - MACHO AO PÉ - PRODUCAO APROXIMADA 27.00 Kg

**Comprador:**

**Valor:**

## LOTE 02 - 02 VACAS

### 12763 MARAJOARA

FÊMEA - NASCTO: 03/05/2012 - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 12763 - GIROLANDO 3/4

ULTIMO PARTO EM 10/01/2019 - PRODUCAO APROXIMADA 24.00 Kg  
PRENHEZ POS 24/02/19 DO MARPAC COM PREVISAO PARA 04/12/2019

### 12759 MARAJOARA

FÊMEA - NASCTO: 30/03/2013 - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 12759 - GIROLANDO 3/4

ULTIMO PARTO EM 29/03/2019 - PRODUCAO APROXIMADA 36.00 Kg  
INSEMINADA 25/05/19 DO MARPAC

**Comprador:**

**Valor:**

## LOTE 03 - 02 VACAS

### 12753 MARAJOARA

FÊMEA - NASCTO: 03/06/2010 - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 12753 - GIROLANDO 3/4

ULTIMO PARTO EM 07/01/2019 - PRODUCAO APROXIMADA 26.00 Kg  
PRENHEZ POS 21/02/19 DO MARPAC COM PREVISAO PARA 01/12/2019

### 12773 MARAJOARA

FÊMEA - NASCTO: 05/04/2013 - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 12773 - GIROLANDO 3/4

ULTIMO PARTO EM 15/03/2019 - PRODUCAO APROXIMADA 26.00 Kg

**Comprador:**

**Valor:**

## LOTE 04 - 02 VACAS

### 12775 MARAJOARA

FÊMEA - NASCTO: 25/08/2013 - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 12775 - GIROLANDO 3/4

ULTIMO PARTO EM 13/03/2019 - PRODUCAO APROXIMADA 27.00 Kg  
INSEMINADA 31/05/19 DO FERIADO

### 12774 MARAJOARA

FÊMEA - NASCTO: 24/03/2013 - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 12774 - GIROLANDO 3/4

ULTIMO PARTO EM 15/03/2019 - PRODUCAO APROXIMADA 31.40 Kg

**Comprador:**

**Valor:**

## LOTE 05 - 02 VACAS

### 12770 MARAJOARA

FÊMEA - NASCTO: 08/04/2012 - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 12770 - GIROLANDO 3/4

ULTIMO PARTO EM 29/03/2019 - PRODUCAO APROXIMADA 26.00 Kg  
INSEMINADA 25/05/19 DO MARPAC

### 12761 MARAJOARA

FÊMEA - NASCTO: 01/09/2013 - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 12761 - GIROLANDO 3/4

ULTIMO PARTO EM 31/05/2019 - PRODUCAO APROXIMADA 28.00 Kg

**Comprador:**

**Valor:**

## LOTE 06 - 02 VACAS

### 12779 MARAJOARA

FÊMEA - NASCTO: 03/08/2015 - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 12779 - GIROLANDO 3/4

ULTIMO PARTO EM 20/05/2019 - PRODUCAO APROXIMADA 31.80 Kg  
INSEMINADA 28/06/19 DO FINI ABEL

### 12764 MARAJOARA

FÊMEA - NASCTO: 03/04/2015 - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 12764 - GIROLANDO 3/4

ULTIMO PARTO EM 16/03/2019 - PRODUCAO APROXIMADA 27.40 Kg

**Comprador:** \_\_\_\_\_

**Valor:** \_\_\_\_\_

## LOTE 07 - 03 VACAS

### 12754 MARAJOARA

FÊMEA - NASCTO: 20/03/2014 - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 12754 - GIROLANDO 3/4

ULTIMO PARTO EM 31/03/2019 - PRODUCAO APROXIMADA 35.00 Kg  
INSEMINADA 31/05/19 DO FERIADO

### 12781 MARAJOARA

FÊMEA - NASCTO: 03/04/2012 - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 12781 - GIROLANDO 3/4

ULTIMO PARTO EM 10/05/2019 - PRODUCAO APROXIMADA 30.00 Kg  
INSEMINADA 28/06/19 DO FINI ABEL

### 12757 MARAJOARA

FÊMEA - NASCTO: 03/04/2015 - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 12757 - GIROLANDO 3/4

ULTIMO PARTO EM 05/05/2019 - PRODUCAO APROXIMADA 34.00 Kg  
INSEMINADA 28/06/19 DO FINI ABEL

**Comprador:** \_\_\_\_\_

**Valor:** \_\_\_\_\_



## LOTE 08 - 03 VACAS

### 12769 MARAJOARA

FÊMEA - NASCTO: 28/03/2013 - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 12769 - GIROLANDO 3/4

ULTIMO PARTO EM 01/11/2018 - PRODUCAO APROXIMADA 24.00 Kg  
PRENHEZ POS 11/12/18 DO FERIADO COM PREVISAO PARA 20/09/2019

### 12756 MARAJOARA

FÊMEA - NASCTO: 01/04/2015 - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 12756 - GIROLANDO 3/4

ULTIMO PARTO EM 06/12/2018 - PRODUCAO APROXIMADA 17.60 Kg  
PRENHEZ POS 20/01/19 DO FERIADO COM PREVISAO PARA 30/10/2019

### 12772 MARAJOARA

FÊMEA - NASCTO: 03/04/2015 - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 12772 - GIROLANDO 3/4

ULTIMO PARTO EM 13/04/2019 - PRODUCAO APROXIMADA 20.40 Kg  
INSEMINADA 28/06/19 DO FINI ABEL

**Comprador:**

**Valor:**

## LOTE 09 - 03 VACAS

### 12784 MARAJOARA

FÊMEA - NASCTO: 09/04/2013 - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 12784 - GIROLANDO 3/4

PRENHEZ POS 15/10/18 DO PIANOMAN COM PREVISAO PARA 25/07/2019

### 12758 MARAJOARA

FÊMEA - NASCTO: 04/04/2015 - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 12758 - GIROLANDO 3/4

ULTIMO PARTO EM 31/03/2019 - PRODUCAO APROXIMADA 25.20 Kg  
INSEMINADA 25/05/19 DO MARPAC

### 12768 MARAJOARA

FÊMEA - NASCTO: 31/07/2015 - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 12768 - GIROLANDO 3/4

ULTIMO PARTO EM 16/03/2019 - PRODUCAO APROXIMADA 22.00 Kg

**Comprador:**

**Valor:**

## LOTE 10 - 02 VACAS

### 12771 MARAJOARA

FÊMEA - NASCTO: 03/04/2013 - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 12771 - GIROLANDO 3/4

ULTIMO PARTO EM 13/03/2019 - PRODUCAO APROXIMADA 21.20 Kg

### 12762 MARAJOARA

FÊMEA - NASCTO: 12/04/2011 - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 12762 - GIROLANDO 3/4

ULTIMO PARTO EM 27/05/2019 - PRODUCAO APROXIMADA 26.40 Kg

**Comprador:**

**Valor:**

## LOTE 11 - 02 VACAS

### 7853 MARAJOARA

FÊMEA - NASCTO: 05/09/2016 - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 7853 - GIROLANDO 3/4

ULTIMO PARTO EM 14/02/2019 - PRODUCAO APROXIMADA 30.00 Kg  
INSEMINADA 07/06/19 DO FERIADO

### 7693 MARAJOARA

FÊMEA - NASCTO: 02/09/2016 - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 7693 - GIROLANDO 3/4

ULTIMO PARTO EM 04/04/2019 - PRODUCAO APROXIMADA 36.00 Kg  
INSEMINADA 25/05/19 DO FERIADO

**Comprador:**

**Valor:**

## LOTE 12 - 02 VACAS

### 7871 MARAJOARA

FÊMEA - NASCTO: 23/10/2016 - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 7871 - GIROLANDO 7/8

ULTIMO PARTO EM 17/03/2019 - PRODUCAO APROXIMADA 31.80 Kg  
INSEMINADA 25/05/19 DO FERIADO

### 7689 MARAJOARA

FÊMEA - NASCTO: 28/08/2016 - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 7689 - GIROLANDO 7/8

ULTIMO PARTO EM 20/04/2019 - PRODUCAO APROXIMADA 30.00 Kg  
INSEMINADA 31/05/19 DO FERIADO

**Comprador:**

**Valor:**

## LOTE 13 - 03 VACAS

### 1830 MARAJOARA

FÊMEA - NASCTO: 13/11/2016 - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 1830 - GIROLANDO 3/4

ULTIMO PARTO EM 28/02/2019 - PRODUCAO APROXIMADA 29.00 Kg  
PRENHEZ POS 27/04/19 DO COPERNICUS COM PREVISAO PARA 04/02/2020

### 7880 MARAJOARA

FÊMEA - NASCTO: 03/11/2016 - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 7880 - GIROLANDO 3/4

ULTIMO PARTO EM 11/03/2019 - PRODUCAO APROXIMADA 31.60 Kg  
INSEMINADA 31/05/19 DO FERIADO

### 10369 MARAJOARA

FÊMEA - NASCTO: 10/09/2016 - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 10369 - GIROLANDO 3/4

ULTIMO PARTO EM 16/04/2019 - PRODUCAO APROXIMADA 25.40 Kg  
INSEMINADA 31/05/19 DO FERIADO

**Comprador:**

**Valor:**

## LOTE 14 - 03 VACAS

### 5323 MARAJOARA

FÊMEA - NASCTO: 26/08/2015 - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 5323 - GIROLANDO 7/8

ULTIMO PARTO EM 28/01/2019 - PRODUCAO APROXIMADA 25.00 Kg  
PRENHEZ POS 27/04/19 DO COPERNICUS COM PREVISAO PARA 04/02/2020

### 10795 MARAJOARA

FÊMEA - NASCTO: 25/08/2016 - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 10795 - GIROLANDO 7/8

ULTIMO PARTO EM 21/03/2019 - PRODUCAO APROXIMADA 28.00 Kg  
INSEMINADA 31/05/19 DO FERIADO

### 12783 MARAJOARA

FÊMEA - NASCTO: 03/04/2015 - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 12783 - GIROLANDO 7/8

ULTIMO PARTO EM 20/05/2019 - PRODUCAO APROXIMADA 25.00 Kg  
INSEMINADA 28/06/19 DO FINI ABEL

**Comprador:**

**Valor:**

## LOTE 15 - 02 VACAS

**8264 MARAJOARA**

FÊMEA - NASCTO: 02/01/2017 - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 8264 - GIROLANDO 7/8

ULTIMO PARTO EM 04/04/2019 - PRODUCAO APROXIMADA 28.20 Kg  
INSEMINADA 25/05/19 DO FERIADO

**7863 MARAJOARA**

FÊMEA - NASCTO: 01/10/2016 - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 7863 - GIROLANDO 7/8

ULTIMO PARTO EM 28/03/2019 - PRODUCAO APROXIMADA 34.00 Kg  
INSEMINADA 25/05/19 DO FERIADO

**Comprador:**

**Valor:**

## LOTE 16 - 02 VACAS

**10331 MARAJOARA**

FÊMEA - NASCTO: 10/05/2016 - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 10331 - GIROLANDO 3/4

ULTIMO PARTO EM 27/01/2019 - PRODUCAO APROXIMADA 31.00 Kg  
INSEMINADA 07/06/19 DO FERIADO

**7867 MARAJOARA**

FÊMEA - NASCTO: 15/10/2016 - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 7867 - GIROLANDO 3/4

ULTIMO PARTO EM 17/03/2019 - PRODUCAO APROXIMADA 29.00 Kg  
INSEMINADA 25/05/19 DO FERIADO

**Comprador:**

**Valor:**



## LOTE 18 - 02 VACAS

### 6456 MARAJOARA

FÊMEA - NASCTO: 16/01/2016 - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 6456 - HOLANDÊS 7/8

ULTIMO PARTO EM 12/03/2019 - PRODUCAO APROXIMADA 28.80 Kg  
INSEMINADA 07/06/19 DO FERIADO

### 12084 MARAJOARA

FÊMEA - NASCTO: 21/09/2015 - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 12084 - GIROLANDO 7/8

ULTIMO PARTO EM 23/03/19 - PRODUCAO APROXIMADA 32.00 Kg  
INSEMINADA 07/06/19 DO FERIADO

**Comprador:**

**Valor:**

## LOTE 20 - 02 VACAS

### 12780 MARAJOARA

FÊMEA - NASCTO: 03/04/2013 - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 12780 - GIROLANDO 3/4

ULTIMO PARTO EM 27/05/2019 - PRODUCAO APROXIMADA 38.00 Kg

### 12776 MARAJOARA

FÊMEA - NASCTO: 10/06/2014 - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 12776 - GIROLANDO 3/4

ULTIMO PARTO EM 09/06/2019 - PRODUCAO APROXIMADA 16.00 Kg

**Comprador:**

**Valor:**

## LOTE 21 - 02 VACAS

### 6929 MARAJOARA

FÊMEA - NASCTO: 21/04/2016 - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 6929 - GIROLANDO 3/4

ULTIMO PARTO EM 11/03/2019 - PRODUCAO APROXIMADA 28.00 Kg  
PRENHEZ POS 27/04/19 DO COPERNICUS COM PREVISAO PARA 04/02/2020

### 6965 MARAJOARA

FÊMEA - NASCTO: 20/03/2016 - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 6965 - GIROLANDO 3/4

ULTIMO PARTO EM 24/02/2019 - PRODUCAO APROXIMADA 25.60 Kg  
PRENHEZ POS 27/04/19 DO COPERNICUS COM PREVISAO PARA 04/02/2020

**Comprador:**

**Valor:**

## LOTE 22 - 03 VACAS

### 11162 MARAJOARA

FÊMEA - NASCTO: 10/11/2011 - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 11162 - HOLANDÊS 7/8

ULTIMO PARTO EM 12/02/2019 - PRODUCAO APROXIMADA 28.40 Kg  
INSEMINADA 07/06/19 DO FERIADO

### 11397 MARAJOARA

FÊMEA - NASCTO: 16/06/2010 - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 11397 - HOLANDÊS 7/8

ULTIMO PARTO EM 01/04/2019 - PRODUCAO APROXIMADA 35.00 Kg  
INSEMINADA 25/05/19 DO FERIADO

### SC-MARAJOARA 2174

FÊMEA - NASCTO: 16/02/2013 - REG: HB/BR-1.824.486 - BRINCO: 10839 - HOLANDÊS 3/4

ULTIMO PARTO EM 18/05/2019 - PRODUCAO APROXIMADA 33.00 Kg

**Comprador:**

**Valor:**

## LOTE 23 - 03 VACAS

### 3711 MARAJOARA

FÊMEA - NASCTO: 07/02/2014 - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 3711 - GIROLANDO 7/8

*APLAUSE*

*679 - PROD. 8.790 KG*

ULTIMO PARTO EM 15/04/2019 - PRODUCAO APROXIMADA 37.00 Kg  
INSEMINADA 31/05/19 DO FERIADO

### SC-MARAJOARA 2282

FÊMEA - NASCTO: 12/03/2012 - REG: HB/BR-1.830.598 - BRINCO: 11166 - HOLANDÊS 15/16

ULTIMO PARTO EM 21/05/2019 - PRODUCAO APROXIMADA 29.00 Kg  
INSEMINADA 28/06/19 DO FINI ABEL

### 8137 MARAJOARA

FÊMEA - NASCTO: 21/04/2012 - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 8137 - GIROLANDO 7/8

ULTIMO PARTO EM 17/04/2019 - PRODUCAO APROXIMADA 29.00 Kg

**Comprador:**

**Valor:**

## LOTE 24 - 03 VACAS

### 6852 MARAJOARA

FÊMEA - NASCTO: 20/03/2016 - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 6852 - GIROLANDO 7/8

PRENHEZ POS 29/09/18 DO SILAS COM PREVISAO PARA 09/07/2019

### 11004 MARAJOARA

FÊMEA - NASCTO: 11/02/2017 - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 11004 - GIROLANDO 7/8

ULTIMO PARTO EM 16/06/2019 - PRODUCAO APROXIMADA 24.20 Kg

### 12221 MARAJOARA

FÊMEA - NASCTO: 28/01/2017 - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 12221 - GIROLANDO 7/8

ULTIMO PARTO EM 08/06/2019 - PRODUCAO APROXIMADA 24.00 Kg

**Comprador:**

**Valor:**

## LOTE 25 - 02 VACAS

**12786 MARAJOARA**

FÊMEA - NASCTO: 07/08/2014 - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 12786 - GIROLANDO 3/4

PRENHEZ POS 30/10/18 DO ROBIN COM PREVISAO PARA 09/08/2019

**12760 MARAJOARA**

FÊMEA - NASCTO: 10/07/2012 - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 12760 - GIROLANDO 3/4

ULTIMO PARTO EM 15/06/2019 - PRODUCAO APROXIMADA 22.00 Kg

**Comprador:**

**Valor:**

---

## LOTE 27 - 02 VACAS

**12483 MARAJOARA**

FÊMEA - NASCTO: 24/07/2012 - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 12483 - JERSOLANDO

ULTIMO PARTO EM 13/11/2018 - PRODUCAO APROXIMADA 23.00 Kg  
INSEMINADA 07/06/19 DO FERIADO

**12618 MARAJOARA**

FÊMEA - NASCTO: 06/01/2015 - REG: 66658 - BRINCO: 12618 - JERSOLANDO

ULTIMO PARTO EM 09/02/2019 - PRODUCAO APROXIMADA 23.00 Kg  
INSEMINADA 07/06/19 DO FERIADO

**Comprador:**

**Valor:**

---



## LOTE 28 - 02 VACAS

**12607 MARAJOARA**

FÊMEA - NASCTO: 21/09/2011 - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 12607 - JERSOLANDO

ULTIMO PARTO EM 03/02/2019 - PRODUCAO APROXIMADA 16.20 Kg  
INSEMINADA 17/05/19 DO HUNTER

**12621 MARAJOARA**

FÊMEA - NASCTO: 29/04/2014 - REG: 138562 - BRINCO: 12621 - JERSOLANDO

ULTIMO PARTO EM 09/02/2019 - PRODUCAO APROXIMADA 15.00 Kg

**Comprador:** \_\_\_\_\_

**Valor:** \_\_\_\_\_

## LOTE 29 - 02 VACAS

**12540 MARAJOARA**

FÊMEA - NASCTO: 15/03/2015 - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 12540 - GIROLANDO 3/4

ULTIMO PARTO EM 25/01/2019 - PRODUCAO APROXIMADA 27.40 Kg  
PRENHEZ POS 11/03/19 DO ROBIN COM PREVISAO PARA 19/12/2019

**6442 MARAJOARA**

FÊMEA - NASCTO: 06/01/2016 - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 6442 - GIROLANDO 3/4

ULTIMO PARTO EM 14/03/2019 - PRODUCAO APROXIMADA 22.00 Kg

**Comprador:** \_\_\_\_\_

**Valor:** \_\_\_\_\_

## LOTE 30 - 01 VACA

**10687 MARAJOARA**

FÊMEA - NASCTO: 16/11/2015 - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 10687 - GIROLANDO 7/8

ULTIMO PARTO EM 03/03/2019  
INSEMINADA 07/06/19 DO FERIADO

**Comprador:** \_\_\_\_\_

**Valor:** \_\_\_\_\_

## LOTE 32 - 05 NOVILHAS

### 12206 MARAJOARA

FÊMEA - NASCTO: 03/10/2017 - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 12206 - JERSEY

INSEMINADA 31/05/19 DO ROBIN

### 12365 MARAJOARA

FÊMEA - NASCTO: 20/06/2018 - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 12365 - JERSEY

**KASKAD**

**12491 MARAJOARA - LACT. 8.380 KG**

INSEMINADA 31/05/19 DO ROBIN

### 12404 MARAJOARA

FÊMEA - NASCTO: 20/05/2018 - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 12404 - JERSEY

**KASKAD**

**11919 MARAJOARA - LACT. 8.360 KG**

### 12636 MARAJOARA

FÊMEA - NASCTO: 15/07/2018 - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 12636 - JERSEY

**ROBIN**

**10615 MARAJOARA - LACT. 8.190KG**

### 12405 MARAJOARA

FÊMEA - NASCTO: 20/05/2018 - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 12405 - JERSEY

**SILAS**

**12081 MARAJOARA - LACT. 8.340 KG**

**Comprador:**

**Valor:**

## LOTE 33 - 05 BEZERRAS

### 12355 MARAJOARA

FÊMEA - NASCTO: 27/11/2018 - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 12355 - GIROLANDO

**BIG FIV CAL**

**11858 MARAJOARA - LACT: 8.200 KG**

### 12503 MARAJOARA

FÊMEA - NASCTO: 20/11/2018 - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 12503 - GIROLANDO

**BIG FIV CAL**

**10389 MARAJOARA - LACT. 8.200KG**

### 12507 MARAJOARA

FÊMEA - NASCTO: 20/11/2018 - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 12507 - GIROLANDO

**BIG FIV CAL**

**10422 MARAJOARA - LACT. 8.210 KG**

### 12415 MARAJOARA

FÊMEA - NASCTO: 14/12/2018 - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 12415 - GIROLANDO

**BIG FIV CAL**

**5046 MARAJOARA - LACT: 8.120 KG**

### 12134 MARAJOARA

FÊMEA - NASCTO: 24/09/2018 - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 12134 - GIROLANDO

**BIG FIV CAL**

**2602 MARAJOARA - LACT: 8.190 KG**

**Comprador:**

**Valor:**

## LOTE 34 - 04 BEZERRAS

### 12358 MARAJOARA

FÊMEA - NASCTO: 12/12/2018 - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 12358 - GIROLANDO

*BIG FIV CAL*

*6456 MARAJOARA - LACT: 8.210 KG*

### 12504 MARAJOARA

FÊMEA - NASCTO: 20/11/2018 - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 12504 - GIROLANDO

*BIG FIV CAL*

*10416 MARAJOARA - LACT. 8.190 KG*

### 12352 MARAJOARA

FÊMEA - NASCTO: 24/11/2018 - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 12352 - GIROLANDO

*BIG FIV CAL*

*11196 MARAJOARA - LACT. 8.120 KG*

### 12512 MARAJOARA

FÊMEA - NASCTO: 30/12/2018 - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 12512 - GIROLANDO

*BIG FIV CAL*

*7748 MARAJOARA - LACT: 8.200 KG*

*Comprador:*

*Valor:*

## LOTE 35 - 04 BEZERRAS

### 12124 MARAJOARA

FÊMEA - NASCTO: 25/08/2018 - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 12124 - GIROLANDO

*BIG FIV CAL*

*10034 MARAJOARA - LACT: 8.200 KG*

### 12508 MARAJOARA

FÊMEA - NASCTO: 20/11/2018 - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 12508 - GIROLANDO

*COPERNICUS*

*10874 MARAJOARA - PROD. 8.190 KG*

### 12216 MARAJOARA

FÊMEA - NASCTO: 02/10/2018 - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 12216 - GIROLANDO

*COPERNICUS*

*11983 MARAJOARA - LACT: 8.210 KG*

### 12052 MARAJOARA

FÊMEA - NASCTO: 16/10/2018 - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 12052 - GIROLANDO

*COPERNICUS*

*3263 MARAJOARA - LACT: 8.120 KG*

*Comprador:*

*Valor:*

# LOTE 36 - 05 BEZERRAS

## 12505 MARAJOARA

FÊMEA - NASCTO: 20/11/2018 - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 12505 - GIROLANDO

*BIG FIV CAL*

*10260 MARAJOARA - LACT: 8.210 KG*

## 12217 MARAJOARA

FÊMEA - NASCTO: 24/10/2018 - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 12217 - GIROLANDO

*BIG FIV CAL*

*10425 MARAJOARA - LACT: 8.300 KG*

## 12889 MARAJOARA

FÊMEA - NASCTO: 23/12/2018 - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 12889 - GIROLANDO

*BIG FIV CAL*

*10017 MARAJOARA - LACT. 8.120 KG*

## 12030 MARAJOARA

FÊMEA - NASCTO: 04/08/2018 - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 12030 - GIROLANDO

*BIG FIV CAL*

*10648 MARAJOARA - LACT: 8.200 KG*

## 12506 MARAJOARA

FÊMEA - NASCTO: 20/11/2018 - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 12506 - GIROLANDO

*BIG FIV CAL*

*11191 MARAJOARA - LACT. 8.190 KG*

**Comprador:**

**Valor:**



## LOTE 37 - 03 BEZERRAS

### 12938 MARAJOARA

FÊMEA - NASCTO: 05/01/2019 - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 12938 - JERSEY

*QUIOSQUE*

*11935 MARAJOARA - LACT. 8.330 KG*

### 12679 MARAJOARA

FÊMEA - NASCTO: 01/12/2018 - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 12679 - JERSEY

*QUIOSQUE*

*11785 MARAJOARA - LACT. 8.310 KG*

### 12932 MARAJOARA

FÊMEA - NASCTO: 02/01/2019 - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 12932 - JERSEY

*QUIOSQUE*

*11779 MARAJOARA - LACT. 8.310 KG*

*Comprador:*

*Valor:*

## LOTE 38 - 04 BEZERRAS

### 12933 MARAJOARA

FÊMEA - NASCTO: 01/12/2018 - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 12933 - JERSEY

*KASKAD*

*11931 MARAJOARA - LACT. 8.340 KG*

### 12930 MARAJOARA

FÊMEA - NASCTO: 03/01/2019 - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 12930 - JERSEY

*KASKAD*

*11785 MARAJOARA - LACT. 8.310 KG*

### 12929 MARAJOARA

FÊMEA - NASCTO: 01/12/2018 - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 12929 - JERSEY

*KASKAD*

*11809 MARAJOARA - LACT. 8.340 KG*

### 12942 MARAJOARA

FÊMEA - NASCTO: 01/12/2018 - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 12942 - JERSEY

*KASKAD*

*12081 MARAJOARA - LACT. 8.340 KG*

*Comprador:*

*Valor:*

## LOTE 39 - 04 BEZERRAS

### 12949 MARAJOARA

FÊMEA - NASCTO: 01/10/2018 - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 12949 - JERSOLANDO

*ROBIN*

*11849 MARAJOARA - LACT: 8.410 KG*

### 12947 MARAJOARA

FÊMEA - NASCTO: 03/11/2018 - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 12947 - JERSOLANDO

*QUIOSQUE*

*12273 MARAJOARA - LACT. 8.410 KG*

### 12948 MARAJOARA

FÊMEA - NASCTO: 02/11/2018 - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 12948 - JERSOLANDO

*QUIOSQUE*

*12277 MARAJOARA - LACT. 8.400 KG*

### 12945 MARAJOARA

FÊMEA - NASCTO: 02/10/2018 - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 12945 - JERSOLANDO

*ROBIN*

*12276 MARAJOARA - LACT. 8.420 KG*

*Comprador:*

*Valor:*

## LOTE 40 - 04 BEZERRAS

### 12946 MARAJOARA

FÊMEA - NASCTO: 03/10/2018 - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 12946 - JERSOLANDO

*QUIOSQUE*

*11850 MARAJOARA - LACT: 8.410 KG*

### 12676 MARAJOARA

FÊMEA - NASCTO: 01/11/2018 - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 12676 - JERSOLANDO

*KASKAD*

*12275 MARAJOARA - LACT. 8.390 KG*

### 12673 MARAJOARA

FÊMEA - NASCTO: 01/01/2019 - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 12673 - JERSOLANDO

*KASKAD*

*12286 MARAJOARA - LACT. 8.380 KG*

### 12646 MARAJOARA

FÊMEA - NASCTO: 15/11/2018 - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 12646 - JERSOLANDO

*QUIOSQUE*

*12288 MARAJOARA - LACT. 8.370 KG*

*Comprador:*

*Valor:*

## LOTE 41 - 05 BEZERRAS

### 12662 MARAJOARA

FÊMEA - NASCTO: 01/12/2018 - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 12662 - JERSEY

KASKAD

11854 MARAJOARA - LACT: 8.360 KG

### 12944 MARAJOARA

FÊMEA - NASCTO: 01/11/2018 - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 12944 - JERSEY

KASKAD

10182 MARAJOARA - PROD. 8.300 KG

### 12937 MARAJOARA

FÊMEA - NASCTO: 08/11/2018 - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 12937 - JERSEY

QUIOSQUE

11909 MARAJOARA - LACT. 8.340 KG

### 12629 MARAJOARA

FÊMEA - NASCTO: 15/10/2018 - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 12629 - JERSEY

QUIOSQUE

12013 MARAJOARA - LACT. 8.370 KG

### 12668 MARAJOARA

FÊMEA - NASCTO: 01/12/2018 - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 12668 - JERSEY

QUIOSQUE

12267 MARAJOARA - LACT. 8.370 KG

Comprador:

Valor:

## LOTE 42 - 05 BEZERRAS

### 12672 MARAJOARA

FÊMEA - NASCTO: 01/01/2019 - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 12672 - JERSEY

KASKAD

11922 MARAJOARA - LACT. 8.360 KG

### 12931 MARAJOARA

FÊMEA - NASCTO: 02/12/2018 - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 12931 - JERSEY

KASKAD

11919 MARAJOARA - LACT. 8.360 KG

### 12936 MARAJOARA

FÊMEA - NASCTO: 01/12/2018 - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 12936 - JERSEY

KASKAD

11939 MARAJOARA - LACT. 8.370 KG

### 12934 MARAJOARA

FÊMEA - NASCTO: 01/12/2018 - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 12934 - JERSEY

KASKAD

12491 MARAJOARA - LACT. 8.380 KG

### 12940 MARAJOARA

FÊMEA - NASCTO: 01/12/2018 - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 12940 - JERSEY

KASKAD

12269 MARAJOARA - LACT. 8.370 KG

Comprador:

Valor:

# LOTE 43 - 05 NOVILHAS

## 12332 MARAJOARA

FÊMEA - NASCTO: 10/04/2018 - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 12332 - JERSEY

INSEMINADA 31/05/19 DO ROBIN

## 12631 MARAJOARA

FÊMEA - NASCTO: 15/08/2018 - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 12631 - JERSEY

## 12333 MARAJOARA

FÊMEA - NASCTO: 18/03/2018 - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 12333 - JERSEY

## 12363 MARAJOARA

FÊMEA - NASCTO: 20/06/2018 - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 12363 - JERSEY

## 12664 MARAJOARA

FÊMEA - NASCTO: 01/08/2018 - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 12664 - JERSEY

**Comprador:**

**Valor:**

# LOTE 44 - 04 BEZERRAS

## 12635 MARAJOARA

FÊMEA - NASCTO: 15/07/2018 - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 12635 - JERSEY

**KASKAD**

**11325 MARAJOARA - LACT: 8.200 KG**

## 12634 MARAJOARA

FÊMEA - NASCTO: 15/07/2018 - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 12634 - JERSEY

**KASKAD**

**10846 MARAJOARA - LACT: 8.190 KG**

## 12403 MARAJOARA

FÊMEA - NASCTO: 20/06/2018 - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 12403 - JERSEY

**KASKAD**

**10327 MARAJOARA - PROD. 8.180 KG**

## 12361 MARAJOARA

FÊMEA - NASCTO: 15/09/2018 - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 12361 - JERSEY

**KASKAD**

**11023 MARAJOARA - LACT: 8.210 KG**

**Comprador:**

**Valor:**

## LOTE 45 - 05 BEZERRAS

### 12939 MARAJOARA

FÊMEA - NASCTO: 01/12/2018 - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 12939 - JERSEY

QUIOSQUE

11599 MARAJOARA - LACT. 8.120KG

### 12935 MARAJOARA

FÊMEA - NASCTO: 01/12/2018 - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 12935 - JERSEY

QUIOSQUE

11281 MARAJOARA - LACT: 8.170 KG

### 12943 MARAJOARA

FÊMEA - NASCTO: 02/09/2018 - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 12943 - JERSEY

QUIOSQUE

11628 MARAJOARA - LACT. 8.100 KG

### 12659 MARAJOARA

FÊMEA - NASCTO: 01/11/2018 - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 12659 - JERSEY

QUIOSQUE

11379 MARAJOARA - LACT. 8.130 KG

### 12661 MARAJOARA

FÊMEA - NASCTO: 01/11/2018 - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 12661 - JERSEY

QUIOSQUE

12271 MARAJOARA - LACT. 8.140 KG

Comprador:

Valor:

## LOTE 46 - 04 BEZERRAS

### 12641 MARAJOARA

FÊMEA - NASCTO: 18/08/2018 - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 12641 - JERSOLANDO

### 12651 MARAJOARA

FÊMEA - NASCTO: 15/07/2018 - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 12651 - JERSOLANDO

### 12346 MARAJOARA

FÊMEA - NASCTO: 17/01/2018 - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 12346 - JERSOLANDO

### 12158 MARAJOARA

FÊMEA - NASCTO: 02/04/2018 - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 12158 - JERSOLANDO

Comprador:

Valor:

# LOTE 47 - 05 BEZERRAS

## 12908 MARAJOARA

FÊMEA - NASCTO: 28/07/2018 - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 12908 - GIROLANDO

SISTEMA FIV SHOTTLE AGRO SD

11028 MARAJOARA - LACT. 8.490 KG

## JAMN 1162

FÊMEA - NASCTO: 31/10/2018 - REG: 5528-BC (LF) - BRINCO: 12909 - GIROLANDO PS

SUPERBOY DO PILAR 2C

JAMN 802 - LACT: 8.590 KG

## JAMN 1154

FÊMEA - NASCTO: 20/09/2018 - REG: 5529-BC (LF) - BRINCO: 12906 - GIROLANDO 3/4

T-SPRUCE ALTAJAKE-ET

JAMN 660 - LACT: 8.400 KG

## 12910 MARAJOARA

FÊMEA - NASCTO: 28/09/2018 - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 12910 - GIROLANDO

SISTEMA FIV SHOTTLE AGRO SD

10435 MARAJOARA - LACT. 8.300 KG

## 12920 MARAJOARA

FÊMEA - NASCTO: 28/07/2018 - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 12920 - GIROLANDO

SISTEMA FIV SHOTTLE AGRO SD

11167 MARAJOARA - LACT. 8.580 KG

Comprador:

Valor:

# LOTE 48 - 04 BEZERRAS

## JAMN 1161

FÊMEA - NASCTO: 14/10/2018 - REG: 5526-BC (LF) - BRINCO: 12911 - GIROLANDO 3/4

ATUAL WILDMAN THOR TE

JAMN 780 - LACT: 8.800 KG

## 13001 MARAJOARA

FÊMEA - NASCTO: 28/07/2018 - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 13001 - GIROLANDO

SISTEMA FIV SHOTTLE AGRO SD

11603 MARAJOARA - LACT. 8.790 KG

## 12904 MARAJOARA

FÊMEA - NASCTO: 28/07/2018 - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 12904 - GIROLANDO

SISTEMA FIV SHOTTLE AGRO SD

11045 MARAJOARA - LACT. 8.600 KG

## 12916 MARAJOARA

FÊMEA - NASCTO: 28/09/2018 - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 12916 - GIROLANDO

RICKLAND

12657 MARAJOARA - LACT: 8.930 KG

Comprador:

Valor:

# LOTE 49 - 03 BEZERRAS

## 12917 MARAJOARA

FÊMEA - NASCTO: 25/09/2018 - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 12917 - GIROLANDO

SISTEMA FIV SHOTTLE AGRO SD

12900 MARAJOARA - LACT: 8.890 KG

## 12914 MARAJOARA

FÊMEA - NASCTO: 28/09/2018 - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 12914 - GIROLANDO

SISTEMA FIV SHOTTLE AGRO SD

12663 MARAJOARA - LACT: 8.940 KG

## 12913 MARAJOARA

FÊMEA - NASCTO: 28/09/2018 - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 12913 - GIROLANDO

SISTEMA FIV SHOTTLE AGRO SD

12928 MARAJOARA - LACT: 8.910 KG

Comprador:

Valor:

# LOTE 50 - 05 BEZERRAS

## JAMN 1155

FÊMEA - NASCTO: 22/09/2018 - REG: 5519-BC (LF) - BRINCO: 12924 - GIROLANDO 5/8

SISTEMA FIV SHOTTLE AGRO SD

JAMN 728 - LACT: 8.990 KG

## JAMN 1158

FÊMEA - NASCTO: 02/10/2018 - REG: 5530-BC (LF) - BRINCO: 12927 - GIROLANDO 5/8

SISTEMA FIV SHOTTLE AGRO SD

JAMN 675 - LACT: 8.790 KG

## JAMN 1157

FÊMEA - NASCTO: 28/09/2018 - REG: 5506-BC (LF) - BRINCO: 12903 - GIROLANDO 3/4

MARCA M COMESTAR LAUTAM-TE

JAMN 847 - LACT: 8.940 KG

## JAMN 1153

FÊMEA - NASCTO: 19/09/2018 - REG: 5522-BC (LF) - BRINCO: 13002 - GIROLANDO 3/4

T-SPRUCE ALTAJAKE-ET

JAMN 232 - LACT: 8.950 KG

## 12918 MARAJOARA

FÊMEA - NASCTO: 28/09/2018 - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 12918 - GIROLANDO

SISTEMA FIV SHOTTLE AGRO SD

760 MARAJOARA - LACT: 8.890 KG

Comprador:

Valor:

# LOTE 51 - 04 BEZERRAS

## JAMN 1081

FÊMEA - NASCTO: 10/03/2018 - REG: 5465-BC (LF) - BRINCO: 12923 - GIROLANDO 5/8

*CALIGULA AFTERSHOK FIV DA XAPETUBA*

*JAMN 608 - LACT: 8.960 KG*

## JAMN 1130

FÊMEA - NASCTO: 23/06/2018 - REG: 5492-BC (LF) - BRINCO: 12926 - GIROLANDO 5/8

*AXXOR AVALON RPM DA SANTO ANTONIO*

*JAMN 706 - LACT: 8.970 KG*

## JAMN 1106

FÊMEA - NASCTO: 07/05/2018 - REG: 5509-BC (LF) - BRINCO: 12921 - GIROLANDO 3/4

*KP-ACK ALTAMURDOCK-ET*

*JAMN 589 - LACT: 8.900 KG*

## 12915 MARAJOARA

FÊMEA - NASCTO: 28/09/2018 - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 12915 - GIROLANDO

*RICKLAND*

*12280 MARAJOARA - LACT: 8.990 KG*

*Comprador:*

*Valor:*

# LOTE 52 - 04 BEZERRAS

## JAMN 1150

FÊMEA - NASCTO: 01/09/2018 - REG: 5488-BC (LF) - BRINCO: 12922 - GIROLANDO 3/4

*RICKLAND ALTACEO-ET*

*JAMN 745 - LACT: 8.900 KG*

## JAMN 1116

FÊMEA - NASCTO: 28/05/2018 - REG: 5481-BC (LF) - BRINCO: 12919 - GIROLANDO 3/4

*MARCA M COMESTAR LAUTAM-TE*

*JAMN 772 - LACT: 8.930 KG*

## JAMN 1156

FÊMEA - NASCTO: 26/09/2018 - REG: 5512-BC (LF) - BRINCO: 12912 - GIROLANDO PS

*SISTEMA FIV SHOTTLE AGRO SD*

*JAMN 484 - LACT: 8.960 KG*

## 12907 MARAJOARA

FÊMEA - NASCTO: 28/07/2018 - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 12907 - GIROLANDO

*RICKLAND*

*12750 MARAJOARA - LACT: 8.940 KG*

*Comprador:*

*Valor:*



## LOTE 53 - 01 VACA

**11319 MARAJOARA**

FÊMEA - NASCTO: 12/12/2014 - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 11319 - GIROLANDO 3/4

ULTIMO PARTO EM 13/05/2019 - PRODUCAO APROXIMADA 21.80 Kg

**Comprador:**

**Valor:**

## LOTE 54 - 03 VACAS

**12873 MARAJOARA**

FÊMEA - NASCTO: 30/06/2014 - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 12873 - JERSEY

ULTIMO PARTO EM 16/12/2018 - PRODUCAO APROXIMADA 12.00 Kg  
PRENHEZ POS 30/01/19 DO QUIOSQUE COM PREVISAO PARA NOV/2019

**12856 MARAJOARA**

FÊMEA - NASCTO: 15/07/2014 - REG: 138588 - BRINCO: 12856 - JERSEY

ULTIMO PARTO EM 26/04/2019 - PRODUCAO APROXIMADA 13.00 Kg

**12865 MARAJOARA**

FÊMEA - NASCTO: 26/10/2015 - REG: 138587 - BRINCO: 12865 - JERSEY

ULTIMO PARTO EM 26/04/2019 - PRODUCAO APROXIMADA 14.00 Kg

**Comprador:**

**Valor:**

## LOTE 55 - 03 VACAS

### 12807 MARAJOARA

FÊMEA - NASCTO: 14/01/2016 - REG: 66941 - BRINCO: 12807 - JERSEY

ULTIMO PARTO EM 24/02/2019 - PRODUCAO APROXIMADA 14.00 Kg  
PRENHEZ POS 10/04/19 DO SILAS COM PREVISAO PARA 18/01/2020

### 12818 MARAJOARA

FÊMEA - NASCTO: 01/06/2017 - REG: 66672 - BRINCO: 12818 - JERSEY

ULTIMO PARTO EM 14/04/2019 - PRODUCAO APROXIMADA 13.00 Kg  
INSEMINADA 31/05/19 DO SILAS

### 12835 MARAJOARA

FÊMEA - NASCTO: 08/01/2017 - REG: 66941 - BRINCO: 12835 - JERSEY

ULTIMO PARTO EM 28/03/2019 - PRODUCAO APROXIMADA 14.60 Kg

**Comprador:**

**Valor:**

## LOTE 56 - 02 VACAS

### 13053 MARAJOARA

FÊMEA - NASCTO: 15/06/2016 - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 13053 - JERSEY

ULTIMO PARTO EM 01/04/2019 - PRODUCAO APROXIMADA 13.00 Kg  
INSEMINADA 01/06/19 DO ROBIN

### 13044 MARAJOARA

FÊMEA - NASCTO: 15/06/2016 - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 13044 - JERSEY

ULTIMO PARTO EM 21/05/2019 - PRODUCAO APROXIMADA 13.60 Kg

**Comprador:**

**Valor:**

## LOTE 57 - 02 VACAS

### 13019 MARAJOARA

FÊMEA - NASCTO: 15/06/2016 - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 13019 - JERSEY

ULTIMO PARTO EM 02/06/2019 - PRODUCAO APROXIMADA 13.00 Kg

### 13052 MARAJOARA

FÊMEA - NASCTO: 15/06/2016 - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 13052 - JERSEY

ULTIMO PARTO EM 22/05/2019 - PRODUCAO APROXIMADA 14.60 Kg

**Comprador:**

**Valor:**

## LOTE 58 - 02 VACAS

### 7885 MARAJOARA

FÊMEA - NASCTO: 21/11/2016 - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 7885 - JERSOLANDO

ULTIMO PARTO EM 02/05/2019 - PRODUCAO APROXIMADA 16.00 Kg  
INSEMINADA 31/05/19 DO SILAS

### 13033 MARAJOARA

FÊMEA - NASCTO: 15/06/2016 - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 13033 - JERSOLANDO

ULTIMO PARTO EM 23/05/2019 - PRODUCAO APROXIMADA 15.00 Kg

**Comprador:**

**Valor:**

## LOTE 59 - 02 VACAS

### 13015 MARAJOARA

FÊMEA - NASCTO: 10/06/2016 - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 13015 - JERSOLANDO

ULTIMO PARTO EM 23/05/2019 - PRODUCAO APROXIMADA 13.00 Kg

### 13025 MARAJOARA

FÊMEA - NASCTO: 15/06/2016 - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 13025 - JERSOLANDO

ULTIMO PARTO EM 23/05/2019 - PRODUCAO APROXIMADA 13.60 Kg

**Comprador:**

**Valor:**

## LOTE 60 - 02 VACAS

### 12622 MARAJOARA

FÊMEA - NASCTO: 04/03/2015 - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 12622 - JERSOLANDO

ULTIMO PARTO EM 09/02/2019 - PRODUCAO APROXIMADA 13.80 Kg  
INSEMINADA 14/06/19 DO FERIADO

### 13046 MARAJOARA

FÊMEA - NASCTO: 17/06/2016 - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 13046 - JERSOLANDO

ULTIMO PARTO EM 24/05/2019 - PRODUCAO APROXIMADA 13.60 Kg

**Comprador:**

**Valor:**

## LOTE 61 - 03 VACAS

### 13035 MARAJOARA

FÊMEA - NASCTO: 15/06/2016 - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 13035 - JERSOLANDO

ULTIMO PARTO EM 23/05/2019 - PRODUCAO APROXIMADA 13.00 Kg

### 13023 MARAJOARA

FÊMEA - NASCTO: 14/06/2016 - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 13023 - JERSOLANDO

ULTIMO PARTO EM 24/05/2019 - PRODUCAO APROXIMADA 12.50 Kg

### 13021 MARAJOARA

FÊMEA - NASCTO: 10/05/2016 - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 13021 - JERSOLANDO

ULTIMO PARTO EM 24/05/2019 - PRODUCAO APROXIMADA 14.00 Kg

**Comprador:**

**Valor:**

## LOTE 62 - 03 VACAS

### 12877 MARAJOARA

FÊMEA - NASCTO: 14/05/2015 - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 12877 - JERSOLANDO

ULTIMO PARTO EM 01/12/2018 - PRODUCAO APROXIMADA 14.00 Kg  
PRENHEZ POS 20/01/19 DO SILAS COM PREVISAO PARA 30/10/2019

### 12876 MARAJOARA

FÊMEA - NASCTO: 20/07/2015 - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 12876 - JERSOLANDO

ULTIMO PARTO EM 25/01/2019 - PRODUCAO APROXIMADA 13.50 Kg  
PRENHEZ POS 11/03/19 DO SILAS COM PREVISAO PARA 19/12/2019

### 13013 MARAJOARA

FÊMEA - NASCTO: 10/05/2016 - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 13013 - JERSOLANDO

ULTIMO PARTO EM 31/05/2019 - PRODUCAO APROXIMADA 13.00 Kg

**Comprador:**

**Valor:**

## LOTE 63 - 03 VACAS

### 12864 MARAJOARA

FÊMEA - NASCTO: 15/07/2014 - REG: 67025 - BRINCO: 12864 - JERSOLANDO

ULTIMO PARTO EM 02/10/2018 - PRODUCAO APROXIMADA 13.50 Kg  
PRENHEZ POS 01/12/19 DO FERIADO COM PREVISAO PARA 10/09/2019

### 12863 MARAJOARA

FÊMEA - NASCTO: 20/07/2015 - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 12863 - JERSOLANDO

ULTIMO PARTO EM 15/12/2018 - PRODUCAO APROXIMADA 12.50 Kg  
PRENHEZ POS 08/02/19 DO SILAS COM PREVISAO PARA 18/11/2019

### 13031 MARAJOARA

FÊMEA - NASCTO: 10/06/2016 - REG: SEM REGISTRO - BRINCO: 13031 - JERSOLANDO

ULTIMO PARTO EM 22/05/2019 - PRODUCAO APROXIMADA 14.00 Kg

**Comprador:**

**Valor:**



[www.embratel.com.br](http://www.embratel.com.br)

(11) 3017-2500

 (11) 99106-5343

PATROCÍNIO



**target**  
FIDC multicrédito